



N.º 1.503/2008

ALTERA A REMUNERAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia;

saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a reajustar a remuneração do Conselho Tutelar para R\$ 888,25 (oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal.

3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 04 de Abril de 2008.

José Raimundo Fontes